



## FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII RIZA ARCTIUM REAL ESTATE

CNPJ nº 28.267.696/0001-36 - Código Negociação na B3: ARCT11

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), e a **RIZA GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, inscrita no CNPJ sob o nº 12.209.584/0001-99 (“Gestora”), nas qualidades de Administradora e Gestora do **RIZA ARCTIUM REAL ESTATE FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.267.696/0001-36 (“Fundo”), anteriormente denominado YAGUARA CAPITAL HIGH YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, vem por meio deste informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

- (i) O Fundo finalizou nesta data a assinatura do Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra (“CVC” ou “Instrumento”), o qual, tem por objeto a promessa de venda e compra de imóvel localizado na cidade de Goiânia, Estado do Goiás, na Rodovia GO-070, Km 2, inscrito nas matrículas de nºs 639, 640, 649 e 650 e 63.351 da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia, referente a um loteamento denominado Chácaras Recreio São Joaquim, com área total de 33.885m<sup>2</sup> (“Imóvel”);
- (ii) O montante total a ser desembolsado pelo Fundo para a aquisição do Imóvel corresponde ao valor de R\$ 15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos mil reais), a serem pagos pelo Fundo da seguinte forma: (a) R\$ 8.100.000,00 (oito milhões e cem mil reais) pagos na presente data ; (b) R\$ 7.400.000,00 (sete milhões e quatrocentos mil reais) a serem pagos quando houver a outorga da Escritura Definitiva (“Escritura”), com o prazo estimado de 15 dias após a superação das condições resolutivas;
- (iii) O Imóvel encontra-se locado para **POLI-GYN EMBALAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.072.331/0001-37 (“Locatária”), nos termos do “Instrumento Particular De Contrato De Locação Para Fins Não-Residenciais E Outras Avenças” (“Contrato de Locação”). Adicionalmente, o aluguel devido sob o Contrato de Locação tem início em novembro de 2020, com vigência de 10 (dez) anos;



- (iv) Por fim, ressaltamos que o Fundo receberá o montante total no valor de R\$ 125.937,50 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) referente ao aluguel mensal, que representam individualmente, aproximadamente, R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos) por cota.

Permanecemos a disposição para quaisquer dúvidas que possam surgir.

25 de novembro de 2020

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.**

na qualidade de Administradora do Fundo

e

**RIZA GESTORA DE RECURSOS LTDA.**

na qualidade de Gestora